

## Deliberação mediada: Uma tipologia das funções dos *media* para a formação do debate público

Francisco Paulo Jamil Almeida Marques & Edna Miola

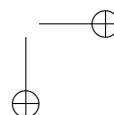
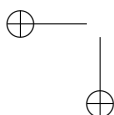
*Universidade Federal do Maranhão, Brasil*

E-mail: marquesjamil@yahoo.com.br, ednamiola@yahoo.com.br

A ideia de deliberação pública vem se mostrando uma das mais proeminentes em Teoria Democrática nos últimos anos. Desde a confluência entre alguns dos princípios da Filosofia de Jürgen Habermas (2003) e de John Rawls (1999), até o lançamento das obras pioneiras para o desenvolvimento do deliberacionismo, alega-se que o modelo discursivo se coloca como alternativa voltada para lidar com os problemas teóricos e práticos não resolvidos de forma satisfatória pelas tradições Liberal e Republicana (Benhabib, 1996; Bohman, 1996; Gutmann e Thompson, 1996 e 2004; Dryzek, 2000). Não que a vertente deliberativa rejeite os pressupostos destas concepções anteriores; na verdade, os investigadores ligados ao modelo discursivo rearticulam muitas das contribuições clássicas em uma tentativa de responder a reivindicações crescentes (como maior permeabilidade à participação política da esfera civil; transparência no trato dos assuntos públicos; administração mais adequada dos conflitos que marcam as democracias plurais e multiculturais contemporâneas) que recaem sobre os processos institucionais de produção da decisão política.

Nesse sentido, dentre as ideias primordiais do modelo deliberativo se encontra a defesa da discussão pública enquanto mecanismo de produção e legitimação das decisões políticas. Um conjunto de princípios normativos a regular o curso das discussões democráticas teria em alta conta a necessidade de se lançar mão da ideia de razão pública na elaboração e apresentação dos argumentos; defende-se, adicionalmente, uma consideração cuidadosa da variedade de agentes, visões de mundo e interesses a caracterizar as sociedades complexas contemporâneas.

Ora, uma das maiores dificuldades encontradas pelos teóricos vinculados à noção de deliberação pública é, justamente, operacionalizar a existência de ambientes que possibilitem troca de razões entre indivíduos, grupos e instituições com perspectivas divergentes. Mais especificamente, como seria possível



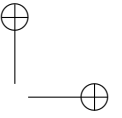
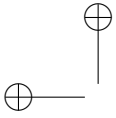
tornar os debates de questões de concernência pública cada vez mais visíveis e, ao mesmo tempo, convidativos e aptos a receberem contribuições de fontes distintas e plurais?

Não parece haver saída para esta questão que não passe pelo emprego da comunicação de massa enquanto elemento fundamental para se efetivar espaços de discussão pública. Ainda que tenha sua atuação questionada em determinados momentos e sob certas circunstâncias, os *media* têm um papel de crescente destaque nas investigações atinentes à Teoria Democrática que se espriam na Ciência e na Filosofia Políticas. É assim que conceitos como o de *sistema deliberativo* e o de *deliberação mediada* foram considerados essenciais para se explicar não apenas a ampliação das arenas de discussão pública, mas, também, as próprias consequências (isto é, os efeitos sobre as decisões tomadas no âmbito do campo político) que advêm destes processos de embate argumentativo.

Note-se, assim, que a conexão entre deliberação e comunicação de massa já orienta, há um tempo razoável, um conjunto substantivo de trabalhos nacionais e internacionais dispostos a problematizar os diversos fenômenos que envolvem a discussão pública mediada, seja em eventos como os debates eleitorais, em editoriais da imprensa ou, mesmo, nas conversações que se dão nos fóruns políticos da internet.

Entretanto, por mais que se venha conferindo um maior patamar de importância à influência dos *mass media* sobre os processos democráticos (e, particularmente, sobre os confrontos discursivos), considera-se que ainda permanecem algumas dúvidas teórico-analíticas quanto aos modos de se examinar as funções políticas da comunicação. Em outras palavras, identifica-se uma dificuldade peculiar a muitas destas investigações, uma vez que se percebe alguma falta de clareza no que tange às diferentes funções que os *media* podem assumir quanto à promoção de trocas argumentativas. É exatamente este intervalo compreensivo provocado pelas acepções plurais de deliberação mediada que este trabalho propõe examinar.

Assim sendo, o primeiro objetivo deste trabalho é esclarecer o que se entende por deliberação mediada. O segundo objetivo tem como ponto de partida diferentes trabalhos que circundam a agenda de pesquisa dedicada a investigar a interface entre comunicação de massa e deliberação e consiste em distinguir e definir os vários perfis que os *media* assumem no que se refere à promoção da deliberação pública. Mais exatamente, compreende-se que os



*media* desempenham pelo menos três funções: 1) servir de instrumento; 2) prover, de acordo com sua deontologia e imperativos mercadológicos, insumos informacionais; 3) atuar enquanto um dos agentes interessados e que, por isso, também tomam parte ativa no jogo político.

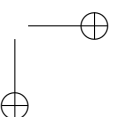
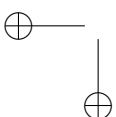
Conforme será discutido logo à frente, é fato que estas três funções são desempenhadas em conjunto pela comunicação de massa e suas instituições, sendo que, em algumas ocasiões, há certa interseção ou sobreposição entre elas. Nesse sentido, a distinção aqui delineada se volta, de maneira preponderante, à necessidade de se diferenciar fenômenos e agentes diversos que se abrigam dentro de uma única ideia de deliberação mediada.

O itinerário do trabalho se dá a partir de uma breve apresentação e contextualização da corrente teórica deliberacionista, apresentando-se seus principais pressupostos para, em seguida, defender-se a ideia de um *sistema deliberativo*. Esta linha argumentativa permitirá que, nas partes seguintes do texto, sejam abordadas as vantagens e os riscos que a comunicação de massa traz para a conformação de debates públicos, bem como as diferentes funções que os *media* podem desempenhar em relação à promoção da deliberação.

## **A noção de deliberação pública: premissas fundamentais**

De acordo com John Dryzek, a ideia de deliberação não representa, em absoluto, uma novidade. Os antecedentes desse conceito remontam à antiguidade clássica e se manifestam, também, no pensamento ocidental do século XIX (com Edmund Burke e John Stuart Mill), bem como no início do século passado (com John Dewey). O que define a importância contemporânea da *democracia deliberativa* – termo cunhado por Joseph Bessette, em 1980 – é a força e o sentido que o conceito adquiriu entre o fim dos anos 80 e o início dos anos 90, nomeadamente com Bernard Manin, Joshua Cohen, John Rawls e Jürgen Habermas (Dryzek, 2000, p. 2).

Dentre tais precursores da concepção deliberativa, destacam-se John Rawls e Jürgen Habermas, por suas diversas contribuições à construção daquilo que atualmente se pode identificar como um modelo democrático (HELD, 1987). Rawls propôs uma reforma do Liberalismo, que, de acordo com o filósofo norte-americano, estava ameaçado em suas estabilidade e legitimidade,



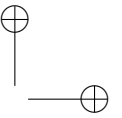
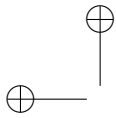
sem deixar de reconhecer a primazia dos direitos e liberdades individuais. As principais contribuições de Rawls para a teoria deliberacionista tratam da ideia de razão pública<sup>1</sup>.

Enquanto Rawls apresenta uma adaptação do Liberalismo a uma concepção que admite outros processos de legitimação (além do processo competitivo eleitoral), Habermas traz contribuições próprias, desenvolvidas no seio da teoria crítica, partindo, por sua vez, da ideia de um rearranjo dos princípios da democracia radical através da fundamentação de certos procedimentos (ainda que não tenha aberto mão, por exemplo, da necessidade de se pensar em uma influência mais acentuada da esfera civil na condução dos negócios públicos).

Gutmann e Thompson (1996 e 2004) e Bohman (1996), tributários, ainda que em diferentes medidas, dessas perspectivas, argumentam que a proposta deliberativa procura um equilíbrio entre as perspectivas de Rawls e Habermas. Em particular, Gutmann e Thompson consideram que o modelo discursivo conjuga concepções substantivas e procedimentalistas (2004, p. 26). Pode-se resumir, então, a ideia fundamental do deliberacionismo como um processo que fortalece o nível de justificação política e a legitimidade das decisões democráticas através da troca argumentativa exercida em espaços de debate de questões públicas (Benhabib, 1996; Bohman, 1996; Gutmann e Thompson, 1996 e 2004; Dryzek, 2000; Chambers, 2003; Silva, 2004; Maia, 2008; Marques, 2008; Miola, 2009).

Para alcançar tal meta, a noção de deliberação pública se desdobra sobre um conjunto de princípios que, destaque-se, podem variar conforme a orientação teórico-ideológica escolhida pelos diferentes autores do modelo discursivo. Seyla Benhabib (1996), por exemplo, defende que os ganhos em legitimidade estão condicionados à garantia da igualdade e simetria nas relações entre os participantes, de maneira que (1) todos tenham as mesmas chances de dar início ao debate, realizar atos de fala e contestar razões publicamente; (2) todos gozem do direito de questionar quais temas serão debatidos; e, finalmente, (3) todos possam oferecer reflexões a respeito das próprias regras e procedimentos que se aplicam ao debate (p. 70).

<sup>1</sup>De forma sucinta, pode-se dizer que o autor defendia a premissa de que uma sociedade pluralista razoável necessita fazer uso de um tipo de razão que ultrapassa as perspectivas e posicionamentos particulares e, de outro modo, incentiva a busca pelo que há de comum entre os indivíduos.



Saliente-se que o problema da acessibilidade é uma das interpretações do princípio da publicidade, defendido por Gutmann e Thompson (1996 e 2004). Estes pesquisadores complementam a ideia de publicidade com uma segunda acepção do termo, voltada para delimitar o escopo da deliberação àqueles argumentos que sejam de natureza pública, ou seja, universalmente defensáveis<sup>2</sup>. Adicionalmente, outros dois princípios essenciais são elencados por Gutmann e Thompson, a saber, a imprescindibilidade da *accountability* discursiva e a reciprocidade argumentativa.

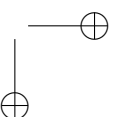
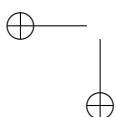
Os chamados requisitos deliberativos são o instrumento para a busca por patamares mínimos de entendimento, de maneira que as decisões sejam tomadas a partir da seleção das melhores razões públicas. Sendo o próprio processo de debate passível de revisão, eventos relacionados à produção da decisão política objetivam manter um nível mínimo de civilidade que, pretensamente, manterá os agentes políticos em contínua cooperação (independentemente do resultado das contendas), dada a lisura com a qual as decisões finais foram obtidas. Pelo menos esta é a proposta normativa que orienta boa parte das premissas fundamentais do modelo deliberativo (Macedo, 1999).

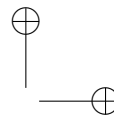
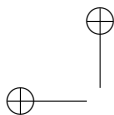
Destaque-se, também, uma perspectiva mais ampla da deliberação pública apresentada por Jane Mansbridge (1999). Ao contrário de restringir a deliberação a espaços regulados institucionalmente, nos quais as intervenções estão limitadas, de forma rigorosa, à argumentação racional, a autora apresenta uma versão atualizada, a qual denomina *sistema deliberativo*, da clássica esfera pública habermasiana. Esse sistema, heterogêneo e complexo, é composto de redes discursivas institucionais e informais, agregando múltiplos atores reunidos na busca de soluções para questões de concernência pública.

Do ponto de vista analítico, acredita-se que o conceito de sistema deliberativo reconhece que as dimensões discursivas dedicadas a promover o debate sobre os negócios públicos não podem ser tomadas isoladamente, dada sua interdependência e influência mútua (Maia, 2007). Conforme explica Rousiley Maia,

---

<sup>2</sup>Em relação ao princípio da publicidade, é válido destacar os preceitos kantianos da ética do discurso que são assim acionados por Habermas: o Princípio U, segundo o qual a deliberação depende de uma ética universalista, ou seja, os argumentos do debate devem ser universalmente válidos; o Princípio D, por outro lado, está ligado à defesa de Habermas de que o debate público permeie a vida cotidiana e abranja todos os concernidos.





Nas sociedades de larga escala, os cidadãos não se podem juntar num único fóruns deliberativo, em nenhum sentido realista. O processo de debate é inevitavelmente disperso através de uma diversidade de fóruns. [...] O modelo busca levar seriamente em consideração o contexto em que as preferências emergem e são processadas, nos âmbitos da esfera cívica e da esfera política institucional-formal, com a respectiva divisão de poderes. Trata-se de explorar não apenas o registro das preferências que os indivíduos têm em um dado momento, mas como complexas redes de argumentação, discussões morais e negociações pragmáticas são constituídas, sobrepondo-se e perpassando umas às outras (Maia, 2007).

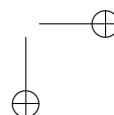
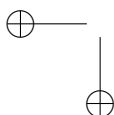
Warren, por sua vez, explica que nenhuma dimensão discursiva isolada é capaz de explorar o potencial necessariamente plural da deliberação. Fica claro, dessa forma, que a democracia deliberativa implica, na realidade, um sistema deliberativo no qual múltiplos tipos, modos e níveis de deliberação são distribuídos em várias instituições e sistemas (2007, p. 287). Sendo assim,

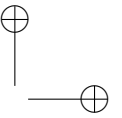
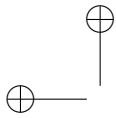
In the full process of citizen deliberation, the different parts of the deliberative system mutually influence one another in ways that are not easy to parse out. Television, radio, newspapers, movies, and other media both influence their intended audiences and are influenced by them. So too in social movements, which work as much by changing the way people think as by pressuring governments to enact legislation, the intentionally political talk of political activists both influences and is influenced by the everyday talk of nonactivists (Mansbridge, 1999, p. 213).

Mansbridge, no trecho acima, não apenas assegura o lugar das manifestações individuais e da comunicação cotidiana, como também reconhece a importância dos meios de comunicação nos processos de debate público. A introdução dos *mass media* nesse sistema complexo fundamenta uma gama de trabalhos subsequentes que se dedicam a investigar aquilo que se passou a denominar “deliberação mediada”. O próximo tópico do trabalho aborda algumas das ideias em torno do papel dos *media* no fomento do debate público.

### **A ideia de deliberação mediada: Comunicação de massa e embates argumentativos**

De acordo com Simone Chambers (2007), a ideia de um sistema deliberativo ampliado encontra sua essência na mediação argumentativa promovida pela



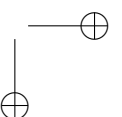
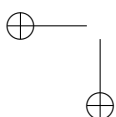


comunicação de massa. Em outras palavras, ainda que não seja o único espaço discursivo relevante para as democracias contemporâneas, pode-se afirmar que os *media* são fundamentais para auxiliar o público a cultivar, por exemplo, um repertório informacional minimamente adequado, possibilitando a interpretação de fatos, a avaliação de argumentos e, em última instância, a promoção de ações racionalmente motivadas (Maia, 2007 e 2008; Wessler et al., 2008).

William Gamson (1992) aponta que tal influência dos *media* é demonstrada quando se percebe que os cidadãos constroem significados para o mundo ao seu redor a partir da conversação (municipada pelos *mass media*) sobre temas de naturezas diversas (inclusive políticos). Em outras palavras, Gamson defende que a atuação da comunicação de massa é essencial para se fortalecer o caráter coletivo da vida em sociedade, permitindo um compartilhamento de temas e de preocupações públicas.

Peter Dahlgren (2006), por sua vez, afirma que a comunicação de massa não apenas provê insumos informacionais, mas que, também, catalisa a formação de diferentes audiências, ressaltando o fato de que tais públicos tomam parte em outras arenas discursivas empreendidas, por exemplo, em situações face-a-face ou mesmo através de outros suportes comunicacionais, como a internet, os panfletos e os jornais de bairro. É neste contexto que uma parcela relevante de autores deliberacionistas vai se preocupar em compreender o papel dos *media* não apenas como elementos catalisadores de difusão da informação ou, ainda, enquanto “lupas semânticas” que expõem um certo conjunto de visões de mundo.

Um dos estudos fundamentais a delinear o conceito de deliberação mediada é o de Benjamin Page (1996), que se dedica a esclarecer que “In modern societies [...] public deliberation is (and probably must be) largely *mediated*, with professional communicators rather than ordinary citizens talking to each other and to the public through mass media of communications” (p. 1, grifo do autor). Mais exatamente, na perspectiva de Page, a complexidade e o tamanho das sociedades de massa contemporâneas acabam implicando modificações na própria forma pela qual são conduzidas as práticas democráticas, dentre elas,



as discursivas. Nesse sentido, ele alega ser impossível a sustentação de debates de natureza pública por meio, apenas, da discussão face-a-face<sup>3</sup>.

É de se destacar, entretanto, que nem sempre a comunicação de massa foi vista de forma tão positiva quanto ao seu papel democrático (sobretudo pelos autores da área de Ciência Política), conforme demonstram Miguel (2002), Gomes (2004) e Lattman-Weltman (2007). Ainda na década de 60, Habermas (1984 [1962]) apontava para os malefícios que a comunicação mediática causava à publicidade das razões. E, mesmo hoje em dia, há um conjunto considerável de autores a insistirem em aspectos prejudiciais da comunicação de massa em relação às práticas democráticas (Fallows, 1997; Halimi, 1998; Ramonet, 1999; Blumler e Gurevitch, 1995). Destaque-se, inclusive a impressão de “mal-estar mediático” (*media malaise*) recorrente nas obras de Bourdieu (1980), Jamieson (1993) e Edelman (1980).

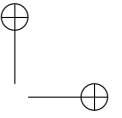
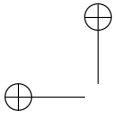
Contudo, exatamente por se admitir a plena necessidade (e mesmo a inevitabilidade) das emissões de conteúdo oriundas da comunicação de massa, acabou-se, por um lado, reforçando este novo estatuto dos *media* no que se refere à sustentação das democracias de massa<sup>4</sup>; por outro lado, o discurso em torno da interface entre comunicação e política tomou um rumo mais propositivo, na intenção de se apontar alternativas de emprego dos *media* que favoreçam, de maneira mais efetiva, o aperfeiçoamento das democracias<sup>5</sup>.

<sup>3</sup>Para Gastil: “In sum, a broad range of democratic theorists recognize deliberation as a central feature of the democratic process, but only a minority argue that such deliberation must take place among citizens in a face-to-face setting. Advocates of face-to-face citizen deliberation will remain the minority in the debate on deliberation unless they can make a convincing argument for its necessity” (Gastil, 2000, p. 358).

<sup>4</sup>Para Simone Chambers (2009), democracia de massa requer, necessariamente, comunicação de massa. James Bohman, por sua vez, afirma que “. . . we should not see the electronic media as somehow colonizing all forms of public life, nor as bringing about the automatic degeneration of any public sphere in which they are present. Nor does the dependence on images alone necessarily produce ‘semantically degenerated public spheres’, especially given that agents can develop different abilities to interpret and decode images as much as in the case of speech or writing” (Bohman, 1998b).

<sup>5</sup>Aquelas iniciativas concernentes, por exemplo, ao chamado “jornalismo cívico” (Fallows, 1997; Gastil, 2008) e às demais experiências que estimulam os cidadãos a “don’t hate the media, be the media” (lema do Indymedia) apontam justamente nesse sentido de se aproveitar as plataformas de comunicação enquanto elemento de promoção de visões de mundo diversas (seja informando a partir de ângulos distintos daqueles “hegemônicos”; seja promovendo debates autônomos).





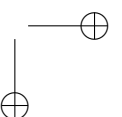
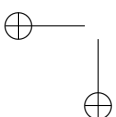
Em suma, parece inevitável concordar com a ideia de que a política contemporânea é, necessariamente, mediada. Só através dos *media* se torna possível chegar ao público mais amplo. E, mesmo aquelas atividades que não envolvem o público diretamente, como as negociações de gabinete, acabam sendo influenciadas pela próprio risco que a visibilidade mediática pode trazer (Gomes, 2004).

A este ponto, o trabalho quer enfatizar que a ubiquidade da comunicação (inclusive aquela de cariz político) acaba sendo tratada, muitas vezes, como algo natural; na verdade, é necessário compreender que, mesmo apenas no que se refere à promoção de embates discursivos, os *media* podem assumir diferentes funções. Antes de se discutir este leque de papéis que a comunicação de massa e suas instituições podem exercer, contudo, é preciso expor quais as principais vantagens e dificuldades que a literatura aponta no que se refere à relação estabelecida entre *media* e deliberação. Este inventário dará contornos mais precisos às funções deliberativas dos *media* que se pretende abordar logo à frente.

### **Deliberação mediada: Vantagens da comunicação de massa para os embates discursivos**

Na seção anterior, procurou-se apresentar o quão importante a comunicação de massa se mostra para qualquer tentativa de se incluir um público mais amplo nos processos de deliberação. Alguns autores, como John Gastil (2000), chegam a questionar a necessidade e o alcance daquelas arenas discursivas a envolverem cidadãos comuns em ambientes face-a-face. No entanto, considera-se importante ir além da simples afirmação de que a comunicação de massa é relevante para os processos discursivos que envolvem a produção de políticas; a intenção deste tópico, nesse sentido, é arrolar as circunstâncias principais nas quais se pode, de fato, enxergar os pontos de contato entre *media* e deliberação, sejam estes pontos positivos ou negativos.

Faz-se necessário, nestes termos, investigar quais são as condições propícias para que os *media* se aproximem do ideal de promoção da deliberação pública (Barabas, 2004).

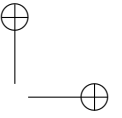
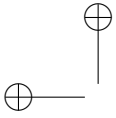


**Provimento de informações:** Os *media* são os principais responsáveis pelo cultivo informacional dos indivíduos no que se refere aos temas de concernência pública. É a comunicação de massa (sobretudo aquela de cunho jornalístico) que expõe ao público os acontecimentos da vida social, conferindo visibilidade a fatos, problemas e tentativas de se solucionar estorvos cotidianos que atingem o público. No caso do jornalismo político, este provimento de informações deve se dar, normativamente, de forma balanceada, obedecendo-se a critérios de objetividade e imparcialidade cujo objetivo é garantir um certo equilíbrio na exposição narrativa dos fenômenos sociais.

**Formação de opiniões:** Nem todos os conteúdos ofertados ao público pela comunicação de massa se referem apenas a informação balanceada. Na verdade, uma parcela considerável do que é publicado em jornais impressos ou emitido em programas televisivos se refere à tomada de posição por parte de determinado agente. Estes materiais também são indispensáveis para se fazer os cidadãos terem ciência acerca da existência de posições divergentes. A ideia é a de que este menu de opiniões sirva de base para que os cidadãos formulem suas próprias disposições e julgamentos.

**Promoção de debates:** A comunicação de massa também é responsável por estimular o confronto entre diferentes visões de mundo, trazendo à esfera de visibilidade pública argumentos plurais e, idealmente, aptos a estimularem a reflexão por parte do público. Esse fenômeno se dá quando, por exemplo, posições divergentes são postas em situações de conflito ou disputa (direta ou indiretamente).

**Fiscalização das atividades do campo político:** A comunicação política empreendida por instituições jornalísticas autônomas tem, dentre suas tarefas, o dever de fiscalizar a atuação das autoridades políticas, com vistas a defender o que é de interesse público. Caso determinados tipos de desvios de conduta sejam perpetrados por representantes, os *media* contam com a capacidade de inquirir tais agentes, constrangendo-os a prestarem contas e, desta forma, expondo-os ao escrutínio público. É nesse sentido que se aponta a imprensa como “quarto poder” ou como “cão de guarda” (Halimi, 1998), já que as instituições jornalísticas constroem sua credibilidade perante o público jus-



tamente quando se colocam enquanto defensoras de causas coletivas (Ferree et al., 2002; Huspek, 2007).

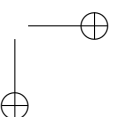
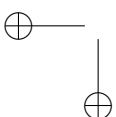
Muitas das vantagens apontadas até aqui se referem, fundamentalmente, à função política do *jornalismo*. Ressalte-se, entretanto, que mesmo naquelas ocasiões em que a comunicação é patrocinada não de acordo com critérios jornalísticos, mas obedece a interesses de agentes específicos (a propaganda política, por exemplo), existe a possibilidade de que o público também receba insumos informacionais, opinativos e que permitam manter uma atenção redobrada quanto aos modos de atuação das autoridades. Em outras palavras, quer-se evidenciar que a comunicação de massa é importante para a deliberação pública não somente quando se apresenta equilibrada ou fundamentada em critérios deontológicos que garantem um perfil determinado de prestação de informações: mesmo aquelas intervenções que, sabidamente, mostram-se alinhadas a determinadas visões de mundo, campos interpretativos ou interesses de grupo podem contribuir para a promoção de uma audiência crítica.

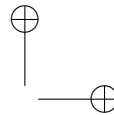
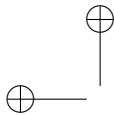
### **Deliberação mediada: A perspectiva cética**

James Bohman (1996), um dos autores fundamentais a defenderem os pressupostos da democracia deliberativa, reconhece o papel relevante da comunicação de massa para os processos discursivos. Ao mesmo tempo, ele também tece algumas notas de cautela quanto à necessidade de se atentar para dificuldades e circunstâncias que podem impedir o funcionamento adequado dos *media* do ponto de vista político.

Uma das questões que mais inquietam este e outros estudiosos simpáticos à noção de deliberação mediada é: os *media* são capazes de garantir a pluralidade de perspectivas (ou, como aponta John Dryzek – 2004 –, uma “constelação de discursos”) razoavelmente adequada a fim de que sejam avaliadas as diferentes opiniões e visões de mundo que cercam determinado problema? É nesse sentido que Bohman argumenta o seguinte:

[...] mediated deliberation can be highly public and successful, but only if decentralization produces a variety of opinions and the division of political labor is capable of producing sufficient cognitive diversity and mutual criticism (Bohman, 1998, p. 421).





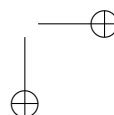
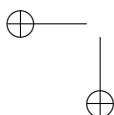
A este ponto, é possível mencionar uma diversidade de especialistas a assegurarem que a mediação política promovida pela comunicação de massa não se vem fazendo da melhor forma possível. Assim, de um modo geral, os problemas a seguir são identificados por vários autores a duvidarem (ou a relativizarem) o papel benéfico que os *media* têm sobre a deliberação pública.

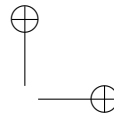
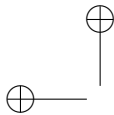
**Baixa qualidade da informação política:** Estudiosos como John Gastil (2008) indicam uma falta de aprofundamento no que se refere à oferta de informações de relevância pública. Em outras palavras, Gastil considera que o dever dos *media* de informar e de interpretar as questões, relativizando aquilo que se escuta das fontes, não se vem realizando em um patamar de qualidade satisfatório. Para o autor:

All too often, media coverage of events provides a lazy kind of balance by simply juxtaposing conflicting accounts and views of a controversy without regard to the veracity or implications of either side. When media stop doing investigative reporting and trim their staff while continuing to produce the same volume of news, their already frazzled reporters naturally resort to simplistic "balance" in their stories to avoid inappropriately discounting one or another point of view (Gastil, 2008).

**Parcialidade na cobertura e jogos de interesse:** Referências importantes a exemplo de Pierre Bourdieu (1980) e Murray Edelman (1980) veem os *media* de modo cético sobretudo por acreditarem que eles atendem a determinados interesses de grupos. Dito de outro modo, estes autores questionam a atuação de determinadas instituições da comunicação de massa quando percebem, por exemplo, a associação destas com entidades corporativas privadas, ou a relação simbiótica entre instituições mediáticas e elites políticas. Tais pontos comprometeriam, na visão deles, a transparência discursiva que, idealmente, permeia os procedimentos argumentativos típicos de uma democracia marcada pelo pluralismo cultural e ideológico (Huspek, 2007).

**Privilégio a fontes de informação específicas:** Uma outra queixa também comum quanto à função política da comunicação de massa é concernente à ideia de que “Os profissionais dos *media* produzem um discurso de elite, alimentado pelos atores que disputam por acesso aos *media* e por influência sobre eles” (Habermas, 2006, p. 15). De acordo com Luís Felipe Miguel (2002),



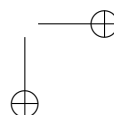
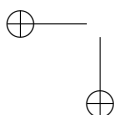


por exemplo, “... a mídia é deferente em relação às principais instituições políticas, conforme se observa pelo destaque que é dado aos ocupantes de seus postos mais importantes” (p. 175). Bennett (1990), Reese et al. (1994), Young (1999), Ferree et al. (2002) e Gomes (2004) indicam que não se pode deixar de considerar que o discurso argumentativo apresentado pelos *media* é, em escala relevante, agendado por agentes internos do campo político, correndo-se o risco de haver vícios na cobertura jornalística<sup>6</sup>.

**Enquadramentos (ou *frames*) preferenciais:** O privilégio a determinadas fontes destacado no ponto anterior acaba de associando a outros dois problemas: o primeiro se refere à ideia de que os *media* podem refletir enquadramentos e visões de mundo muito particulares (Porto, 2007), seja porque apenas escutam os argumentos de certos setores sociais, seja porque as próprias instituições de comunicação também possuem interesses peculiares. Pamela Conover et al. (2002) consideram que a existência de coberturas tendenciosas realizadas por parte de empresas jornalísticas afastam o ideal de apresentação de argumentos em profundidade, com oportunidades semelhantes de réplica e tréplica. Em uma reflexão mais cautelosa, Simone Chambers (2009) não vê o enquadramento como algo necessariamente problemático. Na verdade, ela

<sup>6</sup>Dentre os trabalhos mais relevantes a discutirem este problema em específico, está o de Simon e Xenos. Segundo os autores:

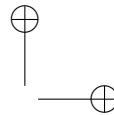
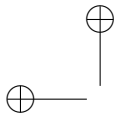
“Bennett (1990) [...] argues that public discourse in the mass media is “indexed” to the conflict visible within the formal mechanisms of government, such as congressional debate. In this vision of public discourse, deliberation in the public sphere is dependent upon and merely reflects discussion occurring among those at the highest political levels. Zaller (1992) takes a similar tack, also viewing public discussion as highly dependent on the discursive behavior of political elites. He maintains that the positions of elite political actors in and out of government define the key parameters and points of reference in discussion and thought for media and citizens alike. Thus, these scholars present a “top down” view of the relationship between elite discourse and mass opinions. [...] Thus, these theoretical streams cut against expectations of effective deliberation in that they suggest public discourse lacks sufficient independence from imbalances of power and communicative competence for communicatively rational discussion to flourish” (Simon e Xenos, 2000, p. 365).



defende que mesmo aquelas informações que são obtidas em ambientes face-a-face se apresentam, de algum modo, enquadradas. A questão, conforme indica Chambers, seria admitir que, por um lado, há modos de se estimular enquadramentos que favoreçam a deliberação democrática. Por outro lado, como ela mesma admite, existem “imperativos” (como buscar maiores índices de audiência, bajular as elites, entreter o público, evitar riscos políticos desnecessários, orientar-se de acordo com interesses publicitários dentre outros pontos) que, em muitas ocasiões, acabam se impondo sobre estes *frames* benéficos à discussão pública.

**Prejuízo às perspectivas patrocinadas pela esfera civil:** O segundo problema associado ao privilégio a um grupo específico de fontes e à existência de enquadramentos preferenciais se refere ao reconhecimento de que, em raras ocasiões, as vozes dos cidadãos ordinários se fazem representadas nos discursos dos *media* (Fallows, 1997; Page e Tannenbaum, 1996). Page (1996) aponta, em seu livro, que as perspectivas típicas da esfera civil são, frequentemente, colocadas em segundo plano justamente em detrimento de vozes oficiais e de agentes do campo do jornalismo. Esta pouca atenção dada aos diversos pontos de vista que habitam os discursos da sociedade acabam por gerar aquilo que Simone Chambers (2007) conceitua como “assimetria argumentativa”. Dito de outra forma, se não for conferido um papel de maior destaque às disposições racionais do próprio público, corre-se o risco de comprometer uma distribuição mais igualitária dos papéis dialógicos que caracterizam a ideia de deliberação pública<sup>7</sup>. Interessante observar que, mesmo em ocasiões nas quais os cidadãos são convidados a se expressar politicamente, como nas sondagens de opinião, há um conjunto relevante de críticas a reprovar tais pesquisas por acreditarem em seu papel estratégico. Mais especificamente,

<sup>7</sup>Simone Chambers, ao comentar a ideia de deliberação mediada no caso da reforma eleitoral promovida na província de British Columbia (Canadá), afirma o seguinte: “Again this raises the question of quantity versus quality. A muted press might encourage citizens to find out about the issue via less mediated forums. It might encourage participating in town hall meetings, talking to friends and acquaintances and generally trying to find out about an issue on foot so to speak. But the press also plays an important role in getting people to care about an issue in the first place. The media is a mobilizing force as well as a framing force. While it did not play a distorting and manipulative role in the referendum debate, the lack of media coverage might have contributed to low interest and knowledge about electoral reform” (Chambers, 2007, p. 12).



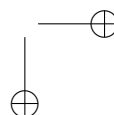
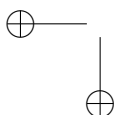
autores como Pierre Bourdieu (1980), Patrick Champagne (1998) e Giovanni Sartori (2001) se mostram desconfortáveis com o modo pelo qual as perguntas empregadas nas sondagens são construídas e com as interpretações distorcidas que são dadas às respostas obtidas junto aos entrevistados.

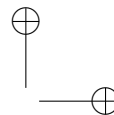
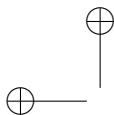
**Dúvidas quanto à operacionalização de embates deliberativos através dos *media*:** De acordo com Philip Agre (2004), na maioria dos confrontos argumentativos mediados pela comunicação de massa, os indivíduos nem sequer escutam e avaliam com cuidado os argumentos apresentados: muitas vezes, os cidadãos se contentam em, simplesmente, escolher uma das visões de mundo disponíveis (geralmente emitidas por formadores de opinião respaldados, como jornalistas, *experts* ou líderes políticos) e em repeti-las. Isso ocorre porque nem todos têm a mesma disposição em investir na construção de argumentos, conforme já havia indicado Habermas (1984) quando falava de opinião pública *fabricada*.

Muitas destas críticas podem ser estendidas à função política da comunicação como um todo, e não apenas aquela voltada para fomentar debates públicos<sup>8</sup>. Observe-se, a esta altura, que as vantagens e problemas da comunicação de massa com vistas a se viabilizar patamares mais aprofundados de deliberação compõem um cenário de fenômenos que, muitas vezes, termina por deixar turva a compreensão sobre o real papel dos *media* quanto à promoção de embates discursivos. Ou seja, por trás da estrutura de certas abordagens que marcam o estudo da deliberação mediada, detecta-se uma falta de clareza quanto aos papéis que a comunicação de massa desempenha: há conclusões que apontam, por exemplo, para um perfil deficitário das discussões travadas nos *media*, sem que, previamente, tenha sido feito um mapeamento da variedade de argumentos, suas fontes, o grau de envolvimento do público, o interesse das instituições jornalísticas (ou apenas a atuação destas enquanto instrumentos), dentre outros fatores<sup>9</sup>.

<sup>8</sup>Outras questões problemáticas, que não serão aprofundadas aqui por questão de espaço, também são abordadas por parcela relevante da literatura em comunicação e política: despolitização, trivialização, distorção, sensacionalismo, espetacularização, cinismo. Para uma abordagem destas dificuldades, consulte-se Blumler e Gurevitch (1995).

<sup>9</sup>A título de ilustração, John Dryzek (2007) realiza um levantamento dos estudos em deliberação pública no qual demonstra como algumas escolhas metodológicas e empíricas podem produzir conclusões frustrantes quanto a deliberatividade de espaços discursivos.





## Uma tipologia das funções dos *media* para a formação do debate público

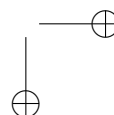
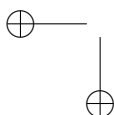
Acredita-se que há pelo menos três formas de se abordar a interface entre a deliberação pública e a comunicação de massa, enfatizando, particularmente, o papel dos *media* no processo discursivo. A primeira abordagem considera os meios de comunicação em seu papel de *instrumento* a servir à deliberação, conferindo visibilidade, por exemplo, à propaganda eleitoral gratuita. Em segundo lugar, observe-se a função da comunicação de massa como *provedora* de insumos, ao disponibilizar informação para subsidiar o debate. É o caso de programas de cunho jornalístico pautados por critérios de construção das notícias, como objetividade e imparcialidade. Por último, é possível, ainda, destacar o papel dos *media* enquanto *agentes* (detentores de interesses e perspectivas de mundo peculiares, nem sempre visíveis ao público) a tomarem parte no próprio debate político. Os editoriais seriam os exemplos mais óbvios de tal postura.

Naturalmente, tais dimensões se entrecruzam, mas a percepção de que há diferentes pontos de partida a catalisarem as pesquisas em deliberação mediada (bem como distintos modos de tratar os fenômenos empíricos) pode contribuir para a melhor compreensão dos papéis e funções dos *media* e para se dar consistência à ideia de sistema deliberativo.

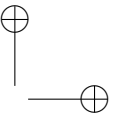
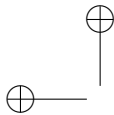
### Instrumentos

A primeira categoria sugerida – aquela que associa os *media* a instrumentos para o debate público – remete à ideia da comunicação como mediadora das relações entre emissores e receptores. Apesar de muito questionada, essa perspectiva transmissiva, quando devidamente contextualizada e ilustrada, pode descrever com razoável precisão a utilização da comunicação como modo de dar visibilidade a posicionamentos e interesses. Nesse caso em específico, fica claro que aos *media* está reservado o papel de dispositivo técnico, cujo objetivo é emitir um conteúdo produzido por um agente específico. Conforme ilustrado por Thompson,

Na produção de formas simbólicas e na sua transmissão para os outros, os indivíduos geralmente empregam um *meio técnico*. O meio técnico é o







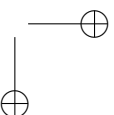
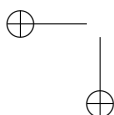
substrato material das formas simbólicas, isto é, o elemento material com que, ou por meio do qual, a informação ou o conteúdo simbólico é fixado e transmitido do produtor para o receptor. Todos os processos de intercâmbio simbólico envolvem um meio técnico de algum tipo. Mesmo o intercâmbio de afirmações lingüísticas face a face pressupõe alguns elementos materiais [...] em virtude dos quais os sons significativos são produzidos e recebidos (Thompson, 1998, p. 26).

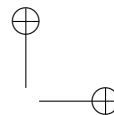
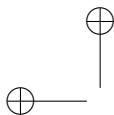
A aquisição de espaços em jornais ou nas grades de programação das emissoras de radiodifusão para se veicular propagandas encaixa-se como um dos exemplos mais candentes deste tipo de utilização dos meios. Essa opção está disponível<sup>10</sup> a agentes do Estado em períodos não eleitorais como forma de divulgar as ações do governo, publicar atos oficiais e fazer campanhas educativas; a partidos políticos e a candidatos a cargos eletivos, quando lançam mão da compra de espaços publicitários na imprensa, além de gozar do horário eleitoral gratuito nas emissoras de radiodifusão (espaço privilegiado nas estratégias de campanha eleitoral e fonte de disputas e de acordos a fim de se formar coligações). Outro exemplo de utilização instrumental da comunicação de massa enquanto “meios” vem da própria sociedade: não são raras as campanhas promovidas, conforme os recursos disponíveis, por entidades de classe e organizações não governamentais em nome de causas que lhes são próprias (Miguel, 2002; Gomes, 2004).

Há que se considerar, ainda, não apenas a utilização estrita da propaganda na divulgação e defesa de determinadas perspectivas, mas, também, a manutenção de veículos ligados organicamente a grupos de interesse. Nesse caso, favorecidos, muitas vezes, pelas novas tecnologias da comunicação, identificam-se veículos de caráter institucional, como jornais e sites noticiosos e/ou propagandísticos de partidos. No plano do Estado, verifica-se, inclusive, que a criação de emissoras de radiodifusão – a exemplo da NBR, TV Senado, TV Câmara e TV Justiça, em âmbito nacional – enquadra-se no modo instrumental de utilização política da comunicação de massa.

É importante que se tenha em vista que essa perspectiva não põe de lado os avanços teórico-conceituais a respeito das relações complexas estabelecidas entre o campo da comunicação, com suas lógicas, suas instituições e seus agentes, e os demais campos sociais (Miguel, 2002; Gomes, 2004). Por ou-

<sup>10</sup>Respeitando-se as regulamentações específicas de cada meio.





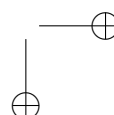
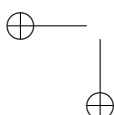
tro lado, enfatizar a função instrumental da comunicação de massa é admitir, no rol dessas relações complexas, um tipo de uso que aciona meramente os dispositivos técnicos do campo (Thompson, 1998, p. 26-29).

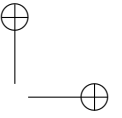
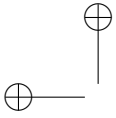
## Provedores autônomos de insumos informacionais

Para compreender a função informativa dos *media*, é necessário considerar a constituição da indústria da informação (mais especificamente, do jornalismo) como campo autônomo, dado que a cobertura cotidiana da pauta política é conduzida – pelo menos em termos normativos – por critérios como objetividade e imparcialidade. A notícia é, idealmente, construída de forma a deixar transparecer a existência de uma orientação isonômica em relação a fontes (tenham elas a orientação política que tiverem), de maneira que haja uma vazão igualitária a argumentos dissonantes. Considere-se a explicação de Gomes:

A indústria da informação precisa da matéria prima política para processá-la, transformá-la e vendê-la ao seu público; o mundo da política precisa chegar ao público da indústria da informação. Tanto a regularidade da atividade política quanto a rotina produtiva da indústria da informação prevêm e solicitam a negociação entre os dois campos. Mas como ambos funcionam com lógicas e interesses distintos, os seus agentes disputam, de forma tensa e engenhosa, o controle das mensagens e dos materiais informativos políticos em geral. Estabelece-se, assim, um equilíbrio de forças, não exatamente simétrico e eqüitativo, mutável, baseado em trocas mútuas de favores, ameaças e sanções, em regras delicadas de compensações, que explica as leis gerais a que se submete a política de opinião (Gomes, 2001).

Em realidade, esse ponto ideal é fruto de um equilíbrio construído entre os interesses políticos e econômicos do próprio campo do jornalismo e a relação de credibilidade estabelecida com seu público. Esse acordo tácito de informar com precisão e objetividade estabelecido com a audiência deve prevalecer sobre qualquer interesse secundário. Caso contrário, o custo a ser sofrido será a perda de um capital social fundamental para a atividade de prestação de informações, a saber, a legitimidade da instituição jornalística. Sendo assim, em se tratando do papel informativo da comunicação de massa para a deliberação mediada, há que se destacar que a deontologia jornalística se sobressai frente aos demais interesses que atravessam o campo da comunicação, garantindo





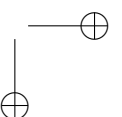
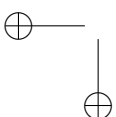
uma agenda minimamente coerente com a realidade e fornecendo os insumos para o debate público.

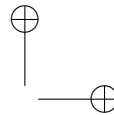
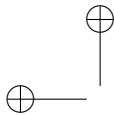
### **Agentes dotados de interesses próprios**

A propósito da consideração da comunicação como campo social, é esta mesma ideia que arroga no escopo dos *mass media* interesses e características diferenciadas dos campos político e econômico, por exemplo (Gomes, 2004). Um conjunto considerável de evidências empíricas corrobora a tese de que as instituições midiáticas agem ativamente sobre o processo de transformação da informação. Isso quer dizer que as rotinas e lógicas, que incluem os processos de produção jornalística, os valores que orientam a seleção das pautas e das fontes, a edição e a publicação de informações podem favorecer ou barrar a visibilidade de certas visões de mundo (Entman, 1993; Hallin e Mancini, 2004).

Esse processo que antecede a veiculação das informações políticas inclui, também, alguns aspectos cognitivos como a produção de enquadramentos preferenciais, e a hierarquização dos elementos textuais de maneira consciente (Gamson e Modigliani, 1989; Wessler, 2008; Maia, 2009). Esses fenômenos, que ocorrem de forma sutil na veiculação noticiosa, são um pouco mais evidentes em situações de exceção, como no chamado jornalismo opinativo, que tem lugar nos espaços editoriais da imprensa e dos noticiários, ou mesmo em veículos que declaram abertamente suas preferências político-ideológicas. Nestas ocasiões, as instituições da comunicação assumem a responsabilidade de manifestar opiniões próprias e de tomar partido, assumindo, segundo seu modo de entender, a responsabilidade de representar os interesses da sociedade (Miguel, 2002).

O que difere este papel de agente daquela primeira função – na qual os *media* fazem o papel de instrumentos de veiculação de interesses particulares – está da origem dos *inputs* e *outputs*, como diria Gomes (2004). Enquanto agente, a comunicação de massa não medeia interesses oriundos de campos que lhe são externos (como o da política ou da economia, por exemplo); por outro lado, a sua atuação acontece no sentido de garantir retornos positivos para as próprias instituições da comunicação de massa.





## **Os *media* como arena de debates: uma confluência das funções**

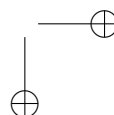
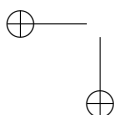
Um esclarecimento é pertinente a esta altura da discussão. A convergência dessas três funções distintas acontece quando acionada a perspectiva sistêmica para o entendimento da deliberação pública. Do mesmo modo que as práticas que têm lugar no centro do poder político também abrigam (em larga medida) a racionalidade instrumental, a abordagem aqui proposta não pretende afirmar que qualquer evento ou produto mediático, tomados isoladamente, portam elementos deliberativos. Isso quer dizer que os indicadores da deliberação pública podem ser mais facilmente encontrados em estudos longitudinais, nos quais se leva em conta emissões mediáticas de longo prazo, em diversos meios, veículos e produtos.

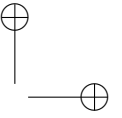
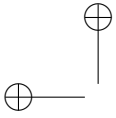
Ampliar o escopo dos empreendimentos investigativos ilustra também o lugar que o campo da comunicação de massa ocupa no sistema deliberativo. Ocorre que, ao se considerar as diversas arenas de debate identificáveis na sociedade – parlamento, partidos políticos, poder judiciário, fóruns científicos, entre outras – percebe-se que os *media* localizam-se em um lugar central, na medida em que constituem o fórum dotado de maior visibilidade e, além do mais, privilegiado por estabelecer uma interface com todas as demais arenas (Ferree et. al., 2002).

Em resumo, os *media* atuam como instrumentos, provedores de informação, agentes interessados, mas também, em termos gerais, enquanto arena de debate ao desempenharem qualquer das funções descritas acima – seja dando a ver atores com suas posições particulares, seja quando informam (orientando-se por critérios jornalísticos), ou mesmo quando oferecem seus próprios pontos de vista, pois, na qualidade de espaço de visibilidade pública de questões e perspectivas, compõem, juntamente com as demais dimensões discursivas formais e informais da sociedade e do Estado, um sistema deliberativo ampliado.

## **Considerações finais**

O estudo da interface entre deliberação pública e comunicação de massa tem se sobressaído no conjunto de pesquisas a considerarem a confluência das teo-

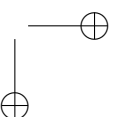
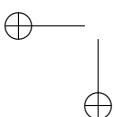




rias sobre comunicação e política. Mais especificamente, a noção de deliberação ampliada permite avaliar o papel da comunicação de massa na proposição, condução e desenvolvimento do debate de temas de concernência pública. Assim, desenha-se, de modo mais claro, um horizonte de interdependência entre as dimensões discursivas da sociedade e os *media*.

O trabalho teve como objetivo apontar que há, pelo menos, três formas de se abordar a interface entre a deliberação pública e a comunicação de massa, enfatizando, particularmente, o papel dos *media* no processo discursivo. A primeira abordagem considera a comunicação em seu papel instrumental, atuando, simplesmente, como veículo difusor de ideias (ferramenta a ser manejada por grupos ou instituições que se encontram fora do campo da comunicação). Veja-se o exemplo da propaganda eleitoral gratuita. Em segundo lugar, observe-se a função da comunicação de massa como provedora de insumos, ao disponibilizar informação para subsidiar a deliberação. É o caso de programas de cunho jornalístico. Por último, é possível, ainda, destacar o papel dos *media* enquanto agentes autônomos (munidos de interesses particulares) a tomarem parte no próprio debate político. Obviamente, não se pode descartar uma “função guarda-chuva” dos *media*, que é justamente servir de arena de visibilidade pública, ao mesmo tempo em que exerce, eventualmente, cada um destes papéis. Ao fazer tal consideração, este trabalho pretendeu, então, revisar perspectivas associadas à ideia de deliberação mediada de maneira a estabelecer distinções importantes para se compreender tal conceito.

Obviamente, tais dimensões se entrecruzam, mas a percepção de que há diferentes pontos de partida a catalisarem as pesquisas em deliberação mediada (bem como seus distintos modos de tratar os fenômenos empíricos) pode contribuir para a melhor compreensão dos papéis e funções dos *media* e para se dar consistência à ideia de sistema deliberativo ampliado. Por último, pondera-se que a revisão teórica aqui delineada merece ser testada e mais ricamente ilustrada com elementos empíricos de modo que se permita verificar o potencial e os limites inerentes à própria proposta analítica aqui apresentada. Este é um passo que se pretende dar no decorrer do desenvolvimento das pesquisas empreendidas pelos dois autores.



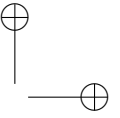
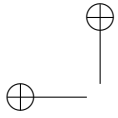
## Referências bibliográficas

- AGRE, Philip E, “The Practical Republic: Social Skills and the Progress of Citizenship”, In: A. Feenberg and D. Barney (eds) *Community in the Digital Age*, pp. 201–23, Lanham, MD: Rowman and Littlefield, 2004.
- BARABAS, Jason, “Virtual Deliberation: Knowledge from Online Interaction Versus Ordinary Discussion”, In: Peter Shane (ed.) *Democracy Online: The Prospects for Political Renewal Through the Internet*, New York: Routledge, 2004.
- BENHABIB, Seyla (org.), *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*, Princeton: Princeton University Press, 1996.
- BENNETT, Lance, PICKARD, Victor, IOZZI, David, SCHROEDER, Carl e LAGOS, Taso, EVANS, Caswell, “Managing Public Sphere: Journalistic Construction of the Great Globalization Debate”, *Journal of Communication*: 437–54, 2004.
- BLUMLER, Jay; GUREVITCH, Michael, *The Crisis of Public Communication*. London: Routledge, 1995.
- BOHMAN, James, *Public Deliberation: Pluralism, Complexity and Democracy*, Cambridge, MA: MIT Press, 1996.
- BOHMAN, James, “Survey Article: The Coming of Age of Deliberative Democracy”, In: *The Journal of Political Philosophy*, vol. 6, no. 4, pp. 400-425, 1998.
- BOHMAN, James, “The Globalization of the Public Sphere: Cosmopolitan Publicity and the Problem of Cultural Pluralism”, *Philosophy and Social Criticism* 24(2–3): 199–216, 1998b.
- BOHMAN, James, “The Division of Labor in Democratic Discourse: Media, Experts, and Deliberative Democracy”, In: *Deliberation, Democracy and the Media*, ed. Simone Chambers and Anne Costain. New York: Rowan & Littlefield, 2000.

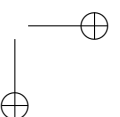
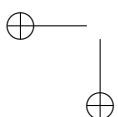
- BOURDIEU, Pierre, “A Opinião Pública não existe”, In: THIOLENT, Michel (org.). *Crítica metodológica, investigação social e enquete operária*, São Paulo: Editora Polis, 1980.
- CHAMBERS, Simone. “Deliberative democratic theory”, *Annual Review of Political Science* 6:307–326, 2003.
- CHAMBERS, Simone. “Quantity vs. Quality: Dilemmas of Mass Democracy”, *CSDI Working Paper, Citizen Engagement*, No. 3, 2003.
- CHAMBERS, Simone, “Rhetoric and the Public Sphere: Has Deliberative Democracy Abandoned Mass Democracy?”, *Political Theory* 2009 37: 323-350, 2007.
- CHAMPAGNE, Patrick, *Formar a opinião. O novo jogo político*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- CONOVER, P.; SEARING, D.; CREWE, I, *The Deliberative Potential of Political Discussion*, In: *British Journal of Political Science*, n.32, p.21-62, 2002.
- DAHLGREN, Peter, “Doing citizenship: the cultural origins of civic agency in the public sphere”, In: *European Journal of Cultural Studies*, vol 9 (3), 267-286, 2006.
- DRYZEK, John, *Deliberative Democracy and Beyond: Liberals, Critics, Contestation*, Oxford, Oxford University Press, 2000.
- DRYZEK, John, “Legitimidade e economia na democracia deliberativa”, In: COELHO, Vera; NOBRE, Marcos (Orgs.). *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Ed. 34, p. 41-62, 2004.
- DRYZEK, John, “Theory, evidence and the tasks of deliberation”, In: ROSENBERG, S. W. *Deliberation, participation and democracy: can the people govern?* Hampshire, Palgrave Macmillan. p. 237-250, 2007.
- EDELMAN, Murray, *Constructing the Political Spectacle*, Chicago and London: The University of Chicago Press, 1980.

- ENTMAN, Robert, "Framing: Towards a Clarification of a Fractured Paradigm", In: *Journal of Communication* 43(4):51–58, 1993.
- ETTEMA, James, "Journalism as reason-giving: Deliberative democracy, institutional accountability and the news media's mission", In: *Political Communication*, vol. 24, pp. 143-160, 2007.
- FALLOWS, James, *Detonando a Notícia. Como a mídia corrói a democracia americana*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997.
- FERREE, Myra M.; GAMSON, William A.; GERHARDS, Jürgen; RUCHT, Dieter, *Shaping abortion discourse: democracy and the public sphere in Germany and the United States*, New York, Cambridge University Press, 2002.
- FISHKIN, James S, "Possibilidades Democráticas Virtuais – Perspectivas da Democracia via Internet", In: *Internet e Política – Teoria e Prática da Democracia Eletrônica*, EISENBERG, José; CEPIK, Marco (orgs.). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- FUNG, Archon, "Receitas para Esferas Públicas: Oito desenhos institucionais e suas conseqüências", In: COELHO, V. S. P.; NOBRE, M. (org.). *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo, Editora 34, p. 173-209, 2004.
- GAMSON, William, *Talking politics*, Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1992.
- GAMSON, William, "Promoting Political engagement", In: BENNET, W. Lance & ENTMAN, Robert (eds.) *Mediated Politics*. Cambridge, Cambridge University Press, 2001.
- GAMSON, William; MODIGLIANI, Andre, "Media Discourse and Public Opinion on Nuclear Power: A Constructionist Approach", In: *American Journal of Sociology*, 95:1–37, 1989.
- GASTIL, John, *By Popular Demand: Revitalizing Representative Democracy Through Deliberative Elections*, Berkeley, CA: University of California Press, 2000.



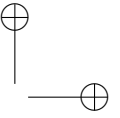
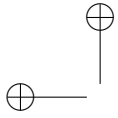


- GASTIL, John, *Political communication and deliberation*, London, Sage Publications, 2008.
- GOMES, Wilson, “Opinião pública política hoje: Uma investigação preliminar”, In: Antonio Hohfeldt. (Org.). *Práticas Mediáticas e Espaço Público*, Porto Alegre: Editora da PUC/RS, v. 1, p. 61-82, 2001.
- GOMES, Wilson, *Transformações da Política na era da comunicação de massa*. São Paulo: Paulus, 2004.
- GUTMANN, Amy; THOMPSON, Dennis, *Democracy and disagreement*, Cambridge, Harvard University Press, 1996.
- GUTMANN, Amy; THOMPSON, Dennis, *Why Deliberative Democracy?*, Princeton, NJ: Princeton University Press, 2004.
- HABERMAS, Jürgen, *Mudança Estrutural da Esfera Pública*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- HABERMAS, Jürgen, *Direito e Democracia: entre faticidade e validade*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- HABERMAS, Jürgen, “Political communication in media society: does democracy still enjoy an epistemic dimension? The impact of normative theory on empirical research”, In: *Communication Theory*, vol. 16, pp. 411-426, 2006.
- HALIMI, Serge, *Os novos cães de guarda*, Petrópolis: Editora Vozes, 1998.
- HALLIN, Daniel; MANCINI, Paolo, *Comparing Media Systems*, Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- HELD, David, *Modelos de democracia*, Belo Horizonte: Editora Paideia, 1987. Tradução Alexandre Sobreira Martins.
- HUSPEK, Michael, “Normative potentials of rhetorical action within deliberative democracies”, *Communication Theory*, 17, 356-366, 2007.
- JAMIESON, Kathleen, *Dirty Politics: Deception, Distraction, and Democracy*, Oxford: Oxford University Press, 1993.



- LATTMAN-WELTMAN, Fernando, “Mídia e democracia: algumas questões de método”, In: Anais do 2º Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores de Comunicação e Política, Compolítica, Belo Horizonte, MG, 2007.
- MACEDO, Stephen, (ed.), *Deliberative Politics: Essays on Democracy and Disagreement*, Oxford University Press, 1999.
- MAIA, Rousiley, “Política deliberativa e tipologia de esfera pública”, In: BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, vol. 63, pp. 91-116, 2007.
- MAIA, Rousiley (coord.), *Mídia e deliberação*, Rio de Janeiro, Editora FGV, 2008.
- MAIA, Rousiley, “Mediated Deliberation: The 2005 Referendum for Banning Firearm Sales in Brazil”, *The International Journal of Press/Politics*, v. 14, p. 313-334, 2009.
- MANSBRIDGE, Jane. “Everyday talk in deliberative system”, In *Deliberative politics: Essays on democracy and disagreement*, ed. S. Macedo, 211-239. Oxford: Oxford University Press, 1999.
- MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida, “Participação política e internet: meios e oportunidades digitais de participação civil na democracia contemporânea, com um estudo do caso brasileiro” (Tese de Doutorado), Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 498 fls, 2008.
- MIGUEL, Luis Felipe, "Os meios de comunicação e a prática política", *Lua Nova*, 55-6:155-184, 2002.
- MIOLA, Edna, “Radiodifusão pública e participação deliberativa: Um estudo das características e dos modos de atuação do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural Piratini” (Dissertação de Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 195 fls, 2009.

- PAGE, Benjamin, *Who deliberates? Mass media in modern democracy*, London, University of Chicago Press, 1996.
- PAGE, B. I.; TANNENBAUM, Jason, “Populistic deliberation and talk radio”, In: *Journal of Communication*, 46(2), 33-54, 1996.
- PORTO, Mauro, “Framing controversies: Television and the 2002 presidential election in Brazil”, In: *Political Communication*, vol. 24, pp. 19-36, 2007.
- RAMONET, Ignacio, *A Tirania da Comunicação*, Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
- RAWLS, John, *A Theory of Justice*, Harvard University Press, 1999.
- REESE, Stephen; GANDY, Oscar; GRANT, August, *Framing public life: perspectives on media and our understanding of the social life*, New Jersey, Lawrence Erlbaum Publishers, 2003.
- SARTORI, Giovanni, *Homo Videns: Televisão e pós-pensamento*, Bauru, SP: EDUSC, 2001.
- SILVA, Filipe Carreira, “Democracia deliberativa: Avaliando os seus limites”, Comunicação apresentada no II Congresso da Associação Portuguesa de Ciência Política, Fundação Calouste Gulbenkian. Disponível em <http://www.ces.fe.uc.pt/publicacoes/oficina/203/203.pdf>, 2004. Consultado a 20 de junho de 2005.
- SIMON, Adam; XENOS, Michael, “Media framing and effective public deliberation”, In: *Political Communication*, 17, p. 363-376, 2000.
- THOMPSON, John, *A Mídia e a Modernidade*, Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
- WAMPLER, Brian; AVRITZER, Leonardo, “Públicos participativos: sociedade civil e novas instituições no Brasil democrático”, In: COELHO, V. S. & NOBRE, M. *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Editora 34, p. 210-238, 2004.



- WARREN, Mark E. “Institutionalizing Deliberative Democracy”, In: ROSENBERG, S. W. *Deliberation, participation and democracy: can the people govern?* Hampshire, Palgrave Macmillan, p. 272-288, 2007.
- WESSLER, Harmut, “Investigating Deliberativeness Comparatively”, In: *Political Communication*, 25, p. 1–22, 2008.
- WESSLER, Hartmut; LEIBFRIED, Stephan; HURRELMANN, Achim; MARTENS, Kerstin; MAYER, Peter (Eds.), *Public deliberation and public culture: The writings of Bernhard Peters – 1993-2005*, Palgrave Macmillan, 2008.
- WOLTON, Dominique, *E depois da Internet? – Para uma teoria crítica dos novos médias*, Algés, Portugal: Difel, 2001.
- YOUNG, Iris, “Justice, Inclusion, and Deliberative Democracy”, In: MACEDO, S. *Deliberative Politics: Essays on Democracy and Disagreement*, Oxford University Press, pp. 151–58, 1999.

